



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 002/2017

06 de março de 2017

Registra-se, publica-se por afixação

Em 06 / 03 / 2017

Período de 06 / 03 / 2017

À 16 / 03 / 2017

As 10 / 15 Horas

Assinaturas

“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGO EM PROVIMENTO EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previsto no art.47 inc. II da Lei Orgânica Municipal e Art. 27 inc. I alínea “a”, do Regimento Interno Resolução nº 01/94, faço saber que a Câmara Municipal decretou e sanciona a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica criado no quadro de cargos de provimento efetivo Categoria Funcional 1 - Cargos de Assistente Administrativo –PAA – Código 1.1.02 – grupo 03 - **01 vaga de assistente Administrativo, passando a vigorar da seguinte forma:**

Código	Cargos	Qualificação	Padrão	Início	Final	Quantidade
1.1.02	Assistente Administrativo	2º grau completo	III	01	15	03

Artigo 2º - O cargo criado nesta lei rege-se pela jornada de trabalho de 08(oito) horas diárias.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações próprias, podendo, na forma regulamentar, serem suplementadas se necessárias.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Alcinoópolis-MS, 06 de março de 2017.

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Av. Averaldo Fernandes Barbosa, 1223, Centro, Cep: 79530 – 000

Telefones: 3260 – 1121 / 3260 – 1347 – FAX: (67) 3260.1308

E-mail: camara@camaraalcinopolis.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 002/2017

06 de março de 2017

Registra-se, publica-se por afixação

Em 06 / 03 / 2017

Período de 06 / 03 / 2017

À 16 / 03 / 2017

As 10 / 15 Horas

Assinado as

"DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE
CARGO EM PROVIMENTO EFETIVO
DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE ALCINOPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previsto no art.47 inc. II da Lei Orgânica Municipal e Art. 27 inc. I alínea "a", do Regimento Interno Resolução nº 01/94, faço saber que a Câmara Municipal decretou e sanciona a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica criado no quadro de cargos de provimento efetivo Categoria Funcional 1 - Cargos de Assistente Administrativo –PAA – Código 1.1.02 – grupo 03 - **01 vaga de assistente Administrativo, passando a vigorar da seguinte forma:**

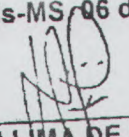
Código	Cargos	Qualificação	Padrão	Início	Final	Quantidade
1.1.02	Assistente Administrativo	2º grau completo	III	01	15	03

Artigo 2º - O cargo criado nesta lei regerá pela jornada de trabalho de 08(oito) horas diárias.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações próprias, podendo, na forma regulamentar, serem suplementadas se necessárias.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Alcínópolis-MS, 06 de março de 2017.


VALDECI LIMA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Av. Averaldo Fernandes Barbosa, 1223, Centro, Cep: 79530 – 000
Telefones: 3260 – 1121 / 3260 – 1347 – FAX: (67) 3260.1308
E-mail: camara@camaraalcinopolis.com.br